



**EDITAL N.º 01/2020-PMNH/SME, DE 10/01/2020**

**COMUNICADO OFICIAL AOS CANDIDATOS  
DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a crise mundial na saúde, em função do advento e disseminação do Covid-19, que ensejou decisões governamentais em dezenas de nações no planeta;

Considerando, em especial, a edição dos Decretos nº 6.904/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020; nº 6.905/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020 e nº 6.906/2020 DE 21 DE MARÇO DE 2020, do Município de Novo Horizonte-SP, que dispõe sobre o fechamento temporário dos equipamentos públicos municipais, regula o funcionamento da administração, do comércio no Município e dão diversas outras providências;

Considerando a publicação da classificação do Covid-19 (Novo Coronavírus) pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

Considerando o Decreto nº 7.616 de 17/11/2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN;

Considerando a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

Considerando que a saúde é direito inalienável de todos e dever do Estado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros danos e agravos, conforme o art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que a realização da próxima etapa de provas do Concurso Público do Município de Novo Horizonte-SP – Edital nº 01/2020 – Prova Prática para diversos cargos – prevista no cronograma do certame para acontecer em 04 e/ou 05 de abril do corrente ano, é uma etapa que, segundo os critérios estabelecidos em Edital, prevê a concentração de candidatos e avaliadores, em local público, durante sua realização, o que é absolutamente desaconselhável e reprovável durante o vigor do Estado de Emergência em Saúde Pública em que nos encontramos no país;



**RESOLVE:**

Suspender, **por prazo indeterminado**, a realização das próximas etapas relativas ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP, Edital nº 01/2020-PMNH/SME, visando preservar a saúde dos candidatos e o interesse público;

O cronograma do Concurso será cumprido integralmente até o dia **31/03/2020**. A partir dessa data, a execução do cronograma (Anexo I do edital) estará suspensa até nova decisão.

O resultado final da primeira etapa do certame (Prova Objetiva), realizada em 15 de março de 2020, será divulgado em **27/03/2020**; e a convocação final dos candidatos não eliminados na primeira etapa, e classificados de acordo com as exigências do **subitem 11.1 do edital**, para a 2ª. Etapa do certame, será divulgada em **31/03/2020**.

Tão logo sejam divulgadas e formalizadas novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública no país, que revoguem as medidas impostas para a preservação da saúde coletiva e de todo cidadão, estaremos retomando a execução do Concurso Público, com a divulgação de novo cronograma para a realização das etapas não realizadas e previstas no edital.

Todas as publicações e novos comunicados relativos ao certame serão divulgados e deverão ser acompanhados pelos candidatos interessados no site do Instituto Selecon ([selecon.org.br](http://selecon.org.br)).

**Novo Horizonte-SP, 23 de março de 2020**

**TOSHIO TOYOTA**  
**Prefeito de Novo Horizonte-SP**

**DAISY DE LOURDES BASAGLIA ALMAGRO**  
**Secretária Municipal de Educação de Novo Horizonte-SP**